

**PORTARIA Nº. 146/2013, DE 27 DE MARÇO DE 2013.**

*“Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 28 e 30 de março 2013 e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 435/04 e 013/13,

**CONSIDERANDO** a reduzida demanda pelos serviços públicos não essenciais, em virtude das comemorações da Semana Santa e Páscoa;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Calendário Acadêmico 2013/1, bem como a necessidade de redução de gastos e custos no âmbito da Fundação UnirG;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar **PONTO FACULTATIVO** no âmbito das **repartições administrativas da Fundação Unirg no dia 28 de março de 2013. (quinta-feira)**

**Parágrafo 1º:** O disposto no caput deste artigo **NÃO SE APLICA ao Centro Universitário** em vista das disposições do Calendário Acadêmico, bem como, às repartições que, por sua natureza, exijam regime de plantão permanente.

**Art. 2º:** Declarar **PONTO FACULTATIVO** no âmbito das **repartições do Centro Universitário no dia 30 de março de 2013 (sábado).**

**Parágrafo 1º:** Fica autorizado às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente, providenciar escalas de trabalho para os seus servidores nos dias indicados.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam – se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidente da Fundação UNIRG, aos 27 dias do mês de março 2013.

Antonio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da FUNDAÇÃO UNIRG